



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 10 de Fevereiro de 2023

Edição nº 3.469 - Extraordinaria

Página 9 de 13



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 03, de 01 de FEVEREIRO de 2023.

Substituição de representantes da Secretaria de Assistência Social.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, Sra. Edmara de Souza, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 9º, do seu Regimento Interno, vem tornar público o que segue:

Considerando o recebimento do ofício nº 152/2023 da Secretaria de Assistência Social, datado de 31 de janeiro de 2023, no qual consta indicação de representantes da referida Secretaria ao CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º – Oficializar a substituição de representante da Secretaria de Assistência Social, no Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo-Paraná;

Art. 2º – A Resolução nº 41, de 05 de outubro de 2022, que homologou a atualização da composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – gestão 2022-2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º...

I – Representantes da Secretaria de Assistência Social:

- a) Titular: Solange Silva dos Santos Fidelis;
Suplente: Cristhiane Loiva Novello;
- b) Titular: Camila Taiara Perachi;
Suplente Marília Borges Leite
- ...”

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDMARA DE SOUZA
Data: 09/02/2023 15:48:03-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Toledo, 01 de fevereiro de 2023.

EDMARA DE SOUZA
Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024